

ATO TRT GP Nº 051/2008

João Pessoa, 04 de março de 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o constante no Processo TRT nº 0188/2008,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeitos financeiros a partir do dia subsequente à data em que o servidor completou o interstício de 01(um) ano de exercício.

Nº

SERVIDORES

CARGO DATA DE EXERCÍCIO

PADRÃO ATUAL

PARA

EFEITOS FINANCEIROS

01	Ana Luisa de Moraes Amorim	Analista Judiciário	11.12.2006	A1	A2
12/12/2007					

02	André Filipe Alves da Silva	Analista Judiciário	15.12.2006	A1	A2
16/12/2007					

03	Fernanda Macedo da Fonte	Técnico Judiciário	15.12.2006	A1	A2
16/12/2007					

04	João Marcos Esmeraldo Albuquerque	Técnico Judiciário	15.12.2006	A1	A2
16/12/2007					

05	Ricardo Luis Gomes Silva	Analista Judiciário	15.12.2006	A1	A2
16/12/2007					

06	Simone Xavier Paiva de Sousa	Analista Judiciário	15.12.2006	A1	A2
16/12/2007					

07	Ynara Ramalho Dantas Mota	Analista Judiciário	15.12.2006	A1	A2
16/12/2007					

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente